



Vegetação Natural (537 Mha):

11% está em APP (59 Mha), de um total de APP \approx 103 Mha (déficit de 44 Mha ou 43%)

32% está em UC/TI (170 Mha), de um total de 175 Mha de UC/TI (déficit de 5 Mha ou 3%)

57% constitui o estoque (308 Mha) que pode, dependendo da legislação ser destinado para:

a) alocação de RL, b) preservação ambiental em UC, ou c) desmatamento

RL é o principal mecanismo de controle legal sobre um estoque que representa 3/5 da VN no Brasil!

Com CF atual: RL necessária 254 Mha com um déficit aproximado de 43 Mha

Com o CF atual: no mín. 100 Mha é constituído de VN disponível para desmatamento

O pacto em torno do desmatamento zero e imediato é necessário e viável, justificado por:

A produção agropecuária não depende de desmatamento para expandir sua área de produção e/ou sua produtividade;

Evidências:

60 Mha de capacidade de expansão da agricultura (mais do que dobrar) sobre pastagens extensivas

Baixos índices de produtividade da pecuária que ainda pode ser muito intensificada

Mesmo com o cumprimento integral do Código Florestal viabilizado em qualquer formato (recuperação e/ou compensação) entre 60 a 100 Mha de vegetação natural existente fora de Unidades de Conservação continuará sem proteção legal.

A não conformidade da agropecuária em relação ao Código Florestal é muito expressiva exigindo soluções complexas e diversificadas:

APP: 42 Mha (42%) de não conformidade -> ação de recuperação

RL: no mínimo 43 Mha (17%) de não conformidade -> combinação responsável (sem anistia) de ações de compensação e recuperação definidas por critérios técnicos regionais

A conservação da vegetação natural no Brasil passa necessariamente por uma revisão (re-invenção) do setor de produção pecuária, através de:

- Maior integração com agricultura
- Estabilização da oferta/preço
- Investimentos, fomento e ATER visando ganhos de produtividade

Evidências:

≈ 60 M ha de pastagens de com elevada aptidão para agricultura

Pecuária organizada em torno de sistema extensivo, de baixa produtividade, com ganhos independentes de eficiência e remuneração derivada da sazonalidade de preço: ou seja, demanda grande quantidade de terra e se adapta a baixa aptidão e pouca infraestrutura

A proteção da vegetação natural depende de um fortalecimento da presença do Estado na criação e manutenção de Unidades de Conservação de domínio e gestão pública

Evidências:

175 Mha público (UC/TI) com 97% de eficiência

375 Mha privado (APP e RL) com eficiência muito inferior